ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1327, DE 02 DE JULHO DE 1980

Dispõe sobre cancelamento de inscrição de débito em Dívida Ativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica cancelada, no Cadastro de Dívida Ativa desta Prefeitura, a inscrição do débito no valor de Cr$ 63.705,65, feito em nome da Sociedade São Vicente de Paulo, à Rua Benjamim Guimarães, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de julho de 1980.

Antônio da Cunha Resende,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,

Secretário.

jwo/